



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO
PARTIDO REPUBLICANOS

Requerimento nº 105 /2022

Parintins-AM, 26 de julho de 2022.

AUTORIA: VER. MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde, informações se os Agentes de Combate à Endemias (ACE'S) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) de Parintins estão cadastrados Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providencias.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

CNES é o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sistema de dados oficial de todas as instituições do mercado médico do Brasil, independente de serem particulares ou da saúde pública. O CNES, é a base cadastral de qualquer instituição médica, seja ela ambulatorial, hospitalar, pública ou particular. A partir dele é possível entender a realidade do cenário de saúde do país, o que auxilia no planejamento do governo e nas demais tomadas de decisão que envolvem a área médica.

Um dos requisitos para repasses, como pagamentos, incentivos através do Ministério da Saúde aos municípios é que o profissional esteja devidamente cadastrado no CNES. Uma das maiores vantagens de ter o CNES, é o aumento de credibilidade para setor conveniado e a possibilidade de parcerias com serviços relacionados ao SUS e às operadoras de saúde.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de julho de 2022.

PROTOCOLO

Recebido em 26/7/22

Vereador Massilon Medeiros Cursino (Autor da Propositura)
Partido Republicanos

Israel de Lima Oliveira
COR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMIP